



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 11 de fevereiro de 2022.

Ofício Nº 68/2022-PM

SENHOR PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO	
OF. nº	68 / 2022 PM
DATA:	15 / 02 / 2022
HORÁRIO:	10:30
<i>Solaine</i> SECRETARIA	

Para os efeitos do artigo 43 da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto, cumprimos o dever de, com o presente, encaminhar a Vossa Excelência o AUTÓGRAFO nº 07/2022, do Projeto de Lei nº 266/2021, de autoria do Vereador Alessandro Maraca, que **“DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DA FEIRA LIVRE, DENOMINADA “FEIRA DA FAMÍLIA”, NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO, CONFORME ESPECIFICA”**.

Sem outro particular, apresentando a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
**ALESSANDRO MARACA**  
Presidente

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DUARTE NOGUEIRA**  
**DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL**  
**N E S T A**